
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 025/2011-IPECAN

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Diana da Costa.”

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora, **Diana da Costa**, efetiva no cargo de **Ag. Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com remuneração integral a partir de 18/06/2011 e término em 15/10/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 033/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 06 de julho de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:67175AAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2011. Edição 0483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>